



Publicado em Placar

Em 25/04/02

Silvânia dos Reis Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

Silvânia dos Reis Silva
Assistente 1
Mat.: 13888

DECRETO Nº 521, de 25 de maio de 2002.

**Concede Cessão de Uso à Secretaria da
Segurança Pública do Estado do Tocantins da
forma que especifica.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PALMAS**, no uso da atribuição que
lhe confere o art. 71, inciso III da Lei Orgânica do Município,

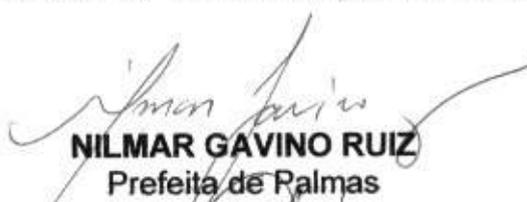
DECRETA:

Art.1º Fica concedido à Secretaria da Segurança Pública do
Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº
25.053.109/0001-18, a Cessão de Uso de instalações do prédio do Shopping
"Gustavo Masiero Neto", Shopping da Cidadania, localizado à Quadra 31,
loteamento Taquaralto, 1ª etapa, folha 1, nesta Capital, consoante legislação
vigente.

Parágrafo único. As condições como destinação, prazo e
especificação do espaço serão estabelecidas no respectivo Termo de Cessão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS, aos 25 dias do
mês de maio de 2002, 13º ano da criação de Palmas.


NILMAR GAVINO RUIZ
Prefeita de Palmas


Wagner Ferreira da Cunha
Secretário Municipal de Obras